

LEI Nº 1.756 DE 24 DE JUNHO DE 2024

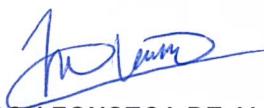
**Concede Diploma de Mérito Assistencial à
senhora Maria de Fátima Gontijo Carvalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Assistencial à senhora Maria de Fátima Gontijo Carvalho, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pela contribuição para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de junho de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicação no Diário da Prefeitura
de Arinos - 24/06/2024
Assinatura: [Signature]
Pátria Paulo V. de Souza
Secretaria Executiva